



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



Av. Itália, Km 8 CEP 96200-970 Rio Grande - RS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022
Campus Rio Grande

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna pública a chamada pública para regularização dos auxílios do Subprograma de Assistência Básica - SAB, para as(os) estudantes que não realizaram a renovação dos auxílios no ano de 2021, no Campus Rio Grande.

1. Objeto

1.1 Regularizar os auxílios do Subprograma de Assistência Básica para as(os) estudantes que não realizaram a renovação dos mesmos no ano de 2021, os quais estão listados através do número de matrícula no Anexo 1, da presente Chamada.

2. Condições de Participação

2.1 Poderão participar os(as) estudantes devidamente matriculados em primeira graduação, em cursos presenciais, no Campus de Rio Grande, que possuíam auxílios vigentes no Edital 38/2019 - Renovação - Rio Grande e Edital Plantão Social - Campus Rio Grande - 2020, vinculados ao Subprograma de Assistência Básica (conforme listagem no Anexo 1).

3. Vagas

3.1 Serão atendidas(os) todas(os) os estudantes chamados para regularização de sua situação, sendo concedida a renovação dos auxílios que possuíam vigentes nos Editais citados acima, sem a possibilidade de inclusão de novos auxílios.

4. Cronograma

A chamada pública obedecerá o seguinte cronograma:

Evento	Data	Local
Divulgação da Chamada Pública	13/04/2022	www.prae.furg.br e www.furg.br
Inscrições para alunos que estavam vinculados ao Edital 38/2019	Das 8h30min do dia 15/04/2022 até às 23h59min do dia 15/05/2022	Formulário no Google Forms https://forms.gle/DcmbmXxwLfjgyvpSA
Divulgação do Resultado	Até o dia 17/05/2022	Sistemas FURG
Período para Recursos	Das 8h30min do dia 18/05/2022 até às	Sistemas FURG

	23h59min do dia 22/05/2022	
Resultado dos Recursos	Às 17h do dia 27/05/2022	Sistemas FURG

5. Inscrição

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via preenchimento no Formulário disponível em: <https://forms.gle/DcmbmXxwLfjgyvpSA>

5.2 No ato da inscrição a(o) estudante deverá preencher as informações solicitadas no formulário.

5.3 A(O) estudante é responsável pela realização e confirmação da sua inscrição e por todas as informações prestadas.

6. Concessão do Auxílio

6.1 O recebimento dos auxílios será reabilitado em até 02 (dois) dias úteis após a inscrição.

6.3 A concessão terá validade até que seja lançado o próximo Edital de Renovação do Subprograma de Assistência Básica, quando a(o) estudante deverá solicitar a renovação dos seus auxílios, para que possa garantir a continuidade do recebimento dos mesmos.

7. Critérios para permanência

A(O) estudante deverá atender cumulativamente os critérios abaixo para que sejam mantidos os benefícios/auxílios no período de concessão:

7.1 Manter o vínculo com a Universidade Federal do Rio Grande - FURG, estando devidamente matriculada(o) e frequentando o curso;

7.2 Estar de acordo com o previsto na Instrução Normativa 001/2016, que dispõe sobre o Acompanhamento Pedagógico ao Estudante ou Instrução Normativa equivalente, em vigor;

7.3 Estar de acordo com o previsto na Instrução Normativa 05/2020, que dispõe sobre as avaliações socioeconômicas no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande - FURG;

7.4 Comparecer às convocatórias da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE e prestar todas as informações que se fizerem necessárias, justificando a impossibilidade de comparecimento quando for o caso.

Rio Grande, 13 de abril de 2022.

Daiane Teixeira Gautério
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
(a via original encontra-se assinada)

Anexo 01

Listagem de estudantes aptos à regularização de sua situação na presente chamada pública

54758	116652	128175
62491	116869	128269
72080	117393	128586
74144	117604	128947
78331	117684	128972
79892	117729	128989
80889	117864	129018
81446	118655	129645
86977	118726	131021
88519	118780	131232
88831	118887	131239
88957	118892	131360
88981	119407	131777
89221	120221	131883
105349	120556	132035
106571	121374	132136
106639	121425	132235
107551	123153	132239
108097	123331	132482
108649	124272	132517
109488	124849	132523
109565	125478	132788
109579	125609	132795
110421	125738	132829
110492	126318	133187
110502	126665	133190
110624	126689	133193
110667	126696	133219
110681	126735	133428
110703	126772	133499
110726	126898	134155
110889	127030	134476
110901	127035	134535
110920	127088	135640
110996	127240	135761
112053	127244	135952
113133	127329	135985
113346	127372	137315
113484	127377	137846
113692	127388	137868
114846	127455	138054
115152	127465	141006
115495	127700	142661
115595	127711	143940
116214	127814	
116255	127845	